



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 804/2021

EDITAL Nº. 340/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE Nº. 01 - HABILITAÇÃO E DE Nº 02 – PROPOSTA FINANCEIRA

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa de Engenharia para serviços de Pavimentação e Urbanização da Rua Curitiba, no município de Canoas/RS*”. Registra-se por oportuno a participação dos representantes do órgão requisitante (SMO), o servidor Engº Marco Antonio Oliveira, matrícula nº 121390 e o servidor Engº Herinton Diego Rocha Filgueiras, matrícula nº 123911. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação da seguinte interessada: 01 – EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº. 31.725.142/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Otávio Polo Filho, CPF nº 026.067.789-04. Ato contínuo foi aberto o envelope de nº 01 contendo a documentação solicitada em conformidade ao edital, para habilitação, a qual foi visada e rubricada pelos presentes. Analisada a documentação, referente à qualificação técnica, os representantes da SMO manifestam o que segue: “*As empresas atendem ao solicitado no Edital no tocante à qualificação técnica*”. Os documentos de qualificação econômica financeira foram analisados pela contadora do município, servidora Liane Caletti, CRC/RS nº 083850 que manifestou o seguinte: “*Análise do item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da concorrente EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 31.725.142/0001-40*”

Em análise ao item QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA do edital supracitado, segue: Liquidez Corrente (LC) – 6,7, Liquidez Geral (LG) – 6,7, Solvência Geral (SG) – 9,3, Patrimônio Líquido – R\$ 11.405.373,37 e Capital Social – R\$ 2.825.507,87. A empresa atende ao solicitado no edital”. Demais documentos foram analisados pela CPL, onde verifica que a empresa apresentou todos os documentos relativos à habilitação jurídica. Diante do exposto, a CPL declara que a empresa atende ao solicitado no edital e julga como **habilitada** a licitante 01 – EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI. A licitante 01 – EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI renunciou formalmente ao prazo recursal referente ao artigo 109 inc. I, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/1993, através de declaração entregue com os documentos de credenciamento. Na continuidade, foi aberto o envelope de nº 2 contendo a Proposta Financeira. Lido o valor, a empresa 01 – EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI, apresentou proposta no valor total de R\$ 22.250.833,33 (Vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). A Proposta Financeira foi analisada também pelos servidores da SMO, que assim manifestaram-se: “*A Proposta Financeira da empresa Eurovia Construtora Eireli atende ao solicitado no edital*”. Isto posto, após análise de toda a documentação apresentada pela empresa, a CPL declara **classificada em 1º lugar e vencedora** do certame a empresa 01 – EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI, com valor global de R\$ 22.250.833,33 (Vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Registra-se que o representante legal da licitante se retirou antes do término

da sessão. O resultado do presente julgamento da licitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021

Engº. Marco Antonio Oliveira
SMO

Engº Herinton Diego Rocha Filgueiras
SMO

Liane Caletti
SMPG